



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 1 2 3 / 2 0 2 6

**REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE
FUNÇÃO GRATIFICADA – FG A
SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar as portarias que concede Função Gratificadas dos servidores abaixo relacionados.

PORTARIA	SERVIDORES
156/2023	HAROLDO SAULO RAMOS
230/2025	JOSIEL CHAGAS
160/2021	EDENILDO FERNANDES OLIVEIRA
273/2025	MARIA DA PENHA MARQUES
308/2021	THAMIRES LAYANE RAMOS DE BRITO
149/2021	WANDERLY FRANCISCO DA SILVA
187/2021	CRISTIANE SCATOLIM

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026**, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO